



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 119 /2018

Egrégio Plenário,

APROVADO POR UNANIMIDADE

Esta Casa de Leis, em 07/08/2018

em sessão pública

CONSIDERANDO que na Avenida Manoel Pinto de Almeida, altura do número 446 – São João/ Mogi das Cruzes consta uma área com grande extensão de terra;

CONSIDERANDO que a referida área possui interesse social e visa à regularização, afim de otimizar o uso do espaço para pratica de esporte e lazer;

CONSIDERANDO que com a regularização desse espaço, será viabilizado instrumentos para acrescentar recursos no orçamento;

CONSIDERANDO que existe nas imediações do local torres de transmissão de energia elétrica;

CONSIDERANDO que é necessário garantir o direito do povo em ter sua participação efetiva na definição do orçamento financeiro anual do município, estado ou da união, através de seus representantes eleitos;

CONSIDERANDO que a utilização do espaço poderá ser mais valorizada pela população e irá favorecer toda comunidade, que poderá passar a contar com uma área para a prática de atividades físicas e lazer beneficiando assim a todos os moradores

Pelos motivos acima expostos:

Requeiro à Mesa Diretiva, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o egrégio Plenário, para que oficie o Excelentíssimo Senhor Marcus Vinicius de Almeida e Melo, Prefeito do Município de Mogi das Cruzes, para que informe a esta Casa de Leis:



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

- a) Como está a documentação da referida área;
- b) A quem pertence esta área;
- c) A referida área estaria apta a receber emendas do Governo Federal/ Estadual.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 06 de Agosto de 2018



JORGE RODRIGO SANTANA VALVERDE
VEREADOR